



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 051/2020

Pelo presente **CONTRATO DE COMPRA E VENDA**, nos termos do que dispõe os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, **Município de Tio Hugo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CPF 000.886.930-82, de ora em diante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na rua Ângelo Emilio Grando, Nº163, na Cidade de Aratiba/RS CEP 99.770-000 inscrita no CNPJ nº 08.117149/00001-67, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 008/2020.

PRIMEIRA: A CONTRATADA assume a obrigação de fornecer o equipamento descrito no objeto ANEXO I, e que ganhou na presente licitação, item 02 - Desfibrilador, Valor **R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)** e demais especificações do Pregão Presencial 008/2020, num prazo máximo de **30 (trinta) dias consecutivos úteis**, a contar da assinatura deste e emissão de nota de empenho, na Unidade Básica de Saúde, em horário de expediente, ou seja, das 8:00 às 17:00 horas.

Item	Descrição do Produto	MARCA/MODELO
01	CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR COM MARCAPASSO E DEA Sistema Desfibrilador com monitor de tamanho compacto, com tela de 7 polegadas com visualização de dados de ajuste de terapias elétricas disponíveis, como a desfibrilação, a desfibrilação sincronizada, a desfibrilação externa automática, além de informações de medidas e formas de onda de sinais vitais e tendência; Tecnologia bifásica de desfibrilação com compensação de energia; Escalonamento de valores de descarga entre 1 e 360 joules; Autonomia de bateria: monitoração: até 2,5 horas; Desfibrilação: até 100 choques de 360j; Marcapasso: até 2 horas. Peso: unidade principal: até 4,7 kg; Bateria: 0,5 kg; Conjunto de pás externas: 0,8 kg. Configuração fornecida: ECG, Respiração e Marcapasso (demanda e fixo). Garantia de no mínimo 12 meses.	CMOS DRAKE / VIVO

SEGUNDA: O pagamento será efetuado em até o 30º (trinta dias úteis), após a entrega do equipamento, montado, instalado, testado e aprovado pela equipe técnica, conforme



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



cada item, com sua respectiva nota fiscal fatura, e com observância do estipulado pelo Art. 5.º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

TERCEIRA: O prazo de garantia dos referidos equipamentos, conforme objeto, será de no mínimo 12 meses, a contar do recebimento e nota fiscal fatura, incluindo neste a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor.

QUARTA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

QUINTA: Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, ficará a Contratada sujeita às penalidades previstas no item 13. do Edital de Pregão Presencial nº 008/2020.

SEXTA: O recebimento do objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, que anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização da responsabilidade da Vencedora.

SÉTIMA: O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

OITAVA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde;
Unid.: 01 – Fundo Municipal da Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Sub-Função: 301 – Atenção Básica;
Programa: 00105 – Saúde e Bem Estar
Atividade: 1020 – Aquisição de Móveis e Equipamentos para Secretaria da Saúde;
Rubrica: 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente.

DÉCIMA: As partes elegem o FORO da Comarca de Não-Me-Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

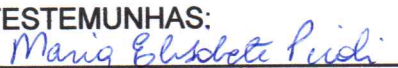
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, 20 de Outubro de 2020.


GILSO PAZ
Prefeito Municipal

MAXI DISTRIB. DE PRODUTOS HOSP. LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:
RG/CPF: 002.618.670-59

Nome:
RG/CPF: